



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO ADITIVO III AO CONVÊNIO nº 02/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ**, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em reabilitação física.

Processo nº 5.483-3/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, o **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ - CRJ**, inscrito no CNPJ sob nº 51.864.619/0001-85, com sede à Rua Barão de Teffé, nº 493, Anhangabaú, Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Sr. **WILSON MACIEIRA**, RG nº 2.025.837-9 e CPF nº 036.723.108-59, doravante designado simplesmente **CONVENIADA**, celebram entre si o Aditivo III ao Convênio nº 02/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir de 15 de junho de 2020, o prazo de vigência disposto na cláusula nona, do Termo de Convênio nº 02/2018, celebrado em 15 de junho de 2018.

II – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, às fls. 411/458, fica prorrogado por 03 (três) meses, a contar a partir de 15 de junho de 2020.

III – Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 244.125,09 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e nove centavos).

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da presente prorrogação financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação orçamentária, 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001 e 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.0000.




PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP


IV – Ficam ratificadas, no que não colidem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 02/2018, assinado em 15 de junho de 2018, do Termo Aditivo I ao Convênio nº 02/2018, assinado em 29 de agosto de 2019 e do Termo Aditivo II ao Convênio nº 02/2018, assinado em 27 de março de 2020.

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 16 de junho de 2020.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde


WILSON MACIEIRA
Vice-Presidente do Centro de Reabilitação Jundiaí

Testemunhas:

1 - Isobelly Maico

2 - [Handwritten Signature]



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Jundiaí

CONVENIADA: Centro de Reabilitação Jundiaí - CRJ

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): Termo Aditivo III ao Convênio n° 02/2018

OBJETO: Prorroga a vigência por mais 03 (três), contados a partir de 15 de junho de 2020, bem como do Plano de Trabalho.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 16 de junho de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **TIAGO TEXERA**

Cargo: Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

CPF: 323.216.468-45 RG: 42.378.206-X

Data de Nascimento: 26/08/1985

Endereço residencial completo: Rua Itirapina, nº 837 – Bloco B – Apto 162 – Vila Hortolândia, Jundiaí/SP, CEP: 13.214.065.

E-mail institucional: ttexera@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tiagotexera@yahoo.com.br

Telefones: (11) 4589-8796 / 4589-8795

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.145-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, 2.300, Condomínio Quartier Casa 170, Caxambu, Jundiaí/SP, CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefones: (11) 4589-8428

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **WILSON MACIEIRA**

Cargo: Vice- Presidente

CPF: 036.723.108-59 RG: 2.025.837-9

Data de Nascimento: 16/01/1935

Endereço residencial completo: Rua Petronilha Antunes, nº 204 – apto 108 – Jundiaí/SP

E-mail institucional: diretoria@crj.org.br

E-mail pessoal: contato@escritoriomacieira.com.br

Telefones: (11) 4521-4225/4586-8126

Assinatura: _____